



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.722.354,28. para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 7.722.354,28** (Sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 152/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0012.2031	3.1.90.96.00	501	1.500.0000.0000	25.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	60	1.500.0000.0000	226.012,28	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	62	1.500.0000.0000	2.817.888,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.13.00	65	1.500.0000.0000	456.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.3.90.08.00	486	1.500.0000.0000	20.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.3.90.36.00	66	1.500.0000.0000	50.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	102	1.500.0000.0000	745.590,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	102	1.750.0000.0000	88.778,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.39.00	103	1.500.0000.0000	230.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.30.00	474	1.500.0000.0000	211.810,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.30.00	474	1.704.0000.0000	211.810,00	-
02.007.001.28.843.0049.3042	4.6.90.71.00	86	1.500.0000.0000	1.577.790,00	-
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.34.00	516	1.500.0000.0000	611.676,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	4.4.90.51.00	232	1.705.0000.0000	450.000,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	3.1.90.91.00	32	1.500.0000.0000	-	95.000,00
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	242	1.750.0000.0000	-	88.778,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios				-	6.876.766,28
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties União				-	211.810,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Estado				-	450.000,00
TOTAL				7.722.354,28	7.722.354,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 152 / 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Estado - 1.705.0000.0000

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2023		5.600.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2023	6.026.278,92
	(B) 01 09 / 2022	6.060.272,77
	(C) 10 a 12 / 2022	3.675.608,70
(B+C) 01 a 12 / 2022	9.735.881,47	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{6.026.278,92}{6.060.272,77} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-0,560929 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2022 (C) =	3.675.608,70
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-20.617,57
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2023 =	3.654.991,13

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2023 (A) =	6.026.278,92
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2023 =	3.654.991,13
Arrecadação provável para o exercício 2023 =	9.681.270,05
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	5.600.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.713.405,33
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	1.367.864,72

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	1.367.864,72
Fator de correção =	32,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 152/2023	R\$	450.000,00
-----------------------------------------------------------	------------	-------------------